



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 538/2010

Exonera *Maria Aparecida Alves Avelar*, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora ***Maria Aparecida Alves Avelar***, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de fevereiro de 2010.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 2 de março de 2010.


JOSE HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração


ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

VISTO

Telmo Aristides dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.338